

QUINTO TERMO ADITIVO - CP 552/2011

Quinto termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global visando a reforma do prédio que abriga a nova sede do Fórum Trabalhista de Florianópolis que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a empresa OTT Construções e Incorporações Ltda.

Contratante: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. senhora Gisele Pereira Alexandrino.

Contratada: A empresa OTT Construções e Incorporações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.898.913/0001-64, estabelecida na rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1.258, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-350, fone (41) 3335-3366, fax (41) 3029-3373, e-mail out @ottconstrucces.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, senhor Daniel Ott, portador da carteira de identidade nº RG 737.828-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 157.610.539-34, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem **aditar** o contrato firmado em 27-7-2011, acrescentando às cláusulas segunda, quinta, oitava e treze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto contratual será aditado nos seguintes serviços, conforme planilha anexa a este documento: 1) acabamento das evaporadoras; 2) ajuste dos circuitos da cafeteria para suporte da carga; 3) luminárias na área dos caixas eletrônicos; 4) ducha higiênica; 5) readequação do layout das salas de audiência; 6) pontos de tv/rede para salas de espera; 7) solicitações diversas; 8) pontos de rede lógica na sala do no-break; 9) piso tátil externo; 10) projeto preventivo contra incêndio.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, estendendo seu termo final para 23-7-2013.

CP 552/2011-1



CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 06 (seis) meses, no período de 27-7-2013 a 26-1-2014, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termo da legislação vigente (art. 57 da Lei n° 8.666/93).

Parágrafo único – O prazo de vigência não se confunde com o prazo de execução de que trata a cláusula quinta.

CLÁUSULA TREZE - DO PREÇO

O valor da contratação fica acrescido em R\$ 429.160,48 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha sintética em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Florianópolis,

2 8 MAID 2013

Contratante:

Gisele Pereira Alexandrino

Desembargadora do Trabalho-Presidente

TRT 12ª Região

Contratada:

Daniel Ott Sócio-Diretor

OTT Construções e Incorporações Ltda.

CL'ENTE:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-SC 12º REGIÃO	N° OBRA		DATA DA IMPRESSÃO:	25-abr-13
ENDEREÇO:	Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos - 1580	OBRA	REFORMA GERAL	DATA DO ORÇAMENTO:	11-mar-11
MUNICÍPIO	Florianópolis - SC	REVISÃO	(0.16)	AREA TOTAL	6.819,63
STREET, STREET		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	A BESTACK THE TAXABLE STATES THE	

PLANILHA ORÇAMENTÂRIA TRT/SEROM/NPO - NÚČLEO DE PROJETOS E OBRAS Abbraciale en insumos (RS) Abbraciale en insumos en insumos (RS) Abbraciale en insumos (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA T	rrt/ser	NOM/NPO	- NÚCLEC	DE PRO	JETOS E	OBRAS		
Supprison Decision		THE RESERVE THE PARTY OF THE PA								
Singura deficies Additionment) de prazo 100 10	ITENS	ACRÉSCIMOS	2	QUANT.	Mão de O	bra (R\$)	Materiais	e Insumos (R\$)	TOTAL	TOTAL (R\$)
Singlifundação de acobamento das evaporadoras 72 00 00 0	Planilha	Aditamento de prazo								137.577,27
Concert to the chorten control of the control of	2.4	Seguro da Obra	CA	00'.			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Constant vibrations, originative accounts at most with a contract broad account at most with a contract broad accounts at most with a contract broad accounts at most with a contract broad accounts at most with a contract broad account account at most with a contract broad account at most with a contract broad account at most with a contract broad account account at most with a contract broad account at most with a contract broad account account at most with a contract broad account at most with a contract broad account at most with a contract broad account account at most with a contract broad account at most with a contract broad account a contract broad account at most with a contract broad account at most with a co	6.1.3	Consumo telefone	mês	6,55			700,00	4.581,82	700.00	4.581,82
Alloseria conscionations and manufally in the secondary of the secon	6.1.4	Consumo internet - obrigatório no canteiro de obras banda larga mínimo 2 Mo	mês	6,55			200,00	1.309,09	200,00	1.309,09
Solidiorização de acabamento das evaporadoras mês 4.56 25,000.00 1.44,60.00 7.44,60.00 30 25,000.00 25,00	6.1.6	Material de escritório	mês	6,55			800,00	5.236,36	800,00	5.236,36
Solicitação de acabamento das evaporadoras TIPS 32.00 15.00 35.00 12.00 34.00 12.00 34.00 54.00 54.00 54.00 54.00 12.00 54.00 54.00 54.00 12.00 35.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 34.00 12.00 14.00 <td>6.2.1</td> <td>Salários, diárias e bonificações da equipe técnica (mestre de obras, almoxarife)</td> <td>mês</td> <td>4.58</td> <td>25.000,00</td> <td>114.450,00</td> <td></td> <td></td> <td>25.000,00</td> <td>114.450,00</td>	6.2.1	Salários, diárias e bonificações da equipe técnica (mestre de obras, almoxarife)	mês	4.58	25.000,00	114.450,00			25.000,00	114.450,00
Massa control m3 32,00 450,00 480,00 1248,00 54,00 54,00 Massa control Massa control m3 22,00 350 12,00 12,00 7,00 Portura actificatorance broadcated register m3 22,00 172,00 4,00 172,00 170 170 Portura actificatorance broadcated register m3 22,00 172,00 100 150,0 150,0 150,0 Advantagement debrack broadcated refering para supported a card extraction broadcated activity broadcated	Planilha	Solicitação de acabamento das evaporadoras								2.668,80
Ajusta sourcide mf 32.00 5.50 17.20 7.00	1.61	Fechamento em gesso das maquinas de ar no 11º, 1º e 2º	m ²	32.00	15,00	480,00	39.00	1.248,00	54,00	1.728,00
Printa semate Definite Definition and calcited Printage Semante Definition and calcited Cardian Survey Cardian	20.1.7	Massa corrida	m ²	32.00	3,50	112,00	3,50	112,00		224,00
Ajuste dos circuitos da cafetería para suporte da carga nº 1 28 80 6.00 172 80 10.00 288 80 16.00 Ajuste dos circuitos da cafetería para suporte da carga nº 1 4.00 5.49 1.00 4.00 15.49 Advaçader dos portectiones de pove 304* pc.	20.1.4	Pintura acrilica branca	m ²	32,00	4.00	128,00	4,00	128.00		256,00
Ajuste dos circuitos da cafeteria para suporte da carga or 400 5.49 21.94 10.00 40.00 15.49 Everaduto PVC 3.4° bc caba 3.4° bc 10.00 0.55 5.49 1.00 1.50 1.54 Caba 3.4° bc caba 3.4° bc caba 3.4° bc 10.00 0.55 5.49 1.00 1.56 Luminár Abroi 228 competa pp 10.00 0.55 5.49 1.00 1.00 1.55 Luminár Abroi 228 competa pp 10.00 0.37 36.37 1.00 10.00 1.55 Cabo 2.5mm² - Abroi cabo 2.5mm² - Abroi m1 100.00 0.37 36.57 1.00 10.00 1.37 MICLO Tomada 20A millor O'Tomada 20A millor O'Tomada 20A millor O'Tomada 20A 100.00 1.50 1.00 1	20.1.6	Pintura esmalte branco	m ²	28,80	6,00	172.80	10,00	288.00		460,80
Eletrodulo PVC 3.4" bc or 4.00 5.49 1.00 4.00 1.54 Acragacera de puc 3.4" bc caka 3.4" bc 10.00 0.55 5.49 1.00 1.55 Caka 3.4" bc caka 3.4" bc 4.00 7.83 7.31 5.00 1.55 Box 3.4" bc bc Luminar A Advi 5228 competa pc 4.00 1.54 1.00 1.00 1.55 Luminar A Advi 5228 competa pc 1.00 1.54 4.00 1.55 1.00 1.55 Luminar A Advi 5228 competa pc 1.00 1.75 446,15 1.00 1.00 1.55 Cabo 2.5mm² - Advi Prido 1.00 0.37 36.57 1.00 1.00 1.37 MIOL O Tomaca 2.6mm² - Verde ml 1.00 0.37 36.57 1.00 1.00 1.37 MIOL O Tomaca 2.6mm² - Verde ml 1.00 1.83 1.50 21.60 1.00 Miol O Tomaca 2.6mm² - Verde ml 1.00 1.83 1.00 21.00 1.	Planilha	Ajuste dos circuitos da cafeteria para suporte da carga								1.741,77
Avoigable for Bild both Bild bild bild bild bild bild bild bild b	26.4.11.1		br	4.00	5,49	21.94	10,00	40,00	15,49	61,94
Casiva 3.4" pove between complete and seve between complete and seve between complete and seve between complete and seve and	26.4.11.2	Abraçace ra de pvc 3/4" bc	ód	10,00	0,55	5,49	1,00	10,00	1,55	15,49
Box 3/4" puc oc Box 3/4" puc oc 10.00 0.55 5.49 1.00 1.55 1.00 1.55 Luminara FAA01 S228 competa Luminara FAA01 S228 competa m1 100.00 11.54 446,15 1.05 216.54 216.54 Cabo 2.5 mm² - Preto Cabo 2.5 mm² - Preto m1 100.00 0.37 36.57 1.00 1.37 Cabo 2.5 mm² - Verde m1 100.00 0.37 36.57 1.00 1.00 1.37 MIOLO Tomada 20A m1 100.00 0.37 36.57 1.00 1.00 1.37 Interruptor Differencia DR 2P 25A/30mA pc 3.00 1.63 3.00 9.00 4.83 Interruptor Differencia DR 2P 25A/30mA pc 3.00 7.52 72.00 216.00 110.40 Elerroduto PVC 34* bc bc 5.00 5.49 27.43 10.00 15.49 Abragader/a de pvc 34** bc pc 4.00 1.83 7.3* 5.00 1.55 Cabia 34** bc pc 4.00	26.4.11.4		ód	4,00	1,83	7,31	5,00	20,00	6,83	27,31
Luminaira FAA01 S228 competa QC 4,00 11,54 446,15 105,00 216,54 Caco 2.5mm² - Preto Caco 2.5mm² - Preto m1 100,00 0,37 36,57 1,00 100,00 1,37 Caco 2.5mm² - Azul m1 100,00 0,37 36,57 1,00 100,00 1,37 Caco 2.5mm² - Verde m1 100,00 0,37 36,57 1,00 100,00 1,37 MIOLO Tomada 20A m1 100,00 0,37 36,9 3,00 4,83 Interruptor Dierencia DR 2P 25A/30mA pc 3,00 38,40 15,20 21,6,00 110,40 Interruptor Dierencia DR 2P 25A/30mA pc 3,00 38,40 15,20 21,6,00 110,40 Interruptor Dierencia DR 2P 25A/30mA pc 3,00 38,40 16,20 72,00 21,60 110,40 Elerroduto PVC 3/4" bc pc 20,00 5,49 27,43 10,00 56,90 15,49 Avorageaera de pvc 3/4" bc pc 20,00 7,81 <td>26.4.11.10</td> <td>Box 3/4" pvc oc</td> <td>obd.</td> <td>10.00</td> <td>0,55</td> <td>5,49</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> <td>-</td> <td>15,49</td>	26.4.11.10	Box 3/4" pvc oc	obd.	10.00	0,55	5,49	1,00	10,00	-	15,49
Caso 2.5mm² - Nerdo mil 100.00 0,37 36.57 1,00 100,00 1,37 Caso 2.5mm² - Verde mil 100.00 0,37 36.57 1,00 100.00 1,37 MOLO Tomada 20A mil 100.00 0,37 36.57 1,00 0,37 36.57 1,00 1,37 MINOLO Tomada 20A mil minăria na ărea dos caixas eletronicos mil 100.00 38.40 115.20 72.00 216.00 110.40 Interruptor D'revencia DR 2P 25A/30mA mil minăria na ărea dos caixas eletronicos	26.4.11.31	Luminária FAA01 S228 completa	ód	4,00	111,54	446,15	105,00	420.00	216.54	866,15
Cabo 2.5mm² - Azul Cabo 2.5mm² - Azul ml 100.00 0.37 36.57 1,00 100.00 1,37 Cabo 2.5mm² - Verde ml 100.00 0.37 36.57 1,00 100.00 1,37 MIOLO Tomada 20A MIOLO Tomada 20A 0.78 3.00 38.40 115.20 72.00 216.00 110.40 Interruptor Differencia DR 2P 25A/30mA nerruptor Differencia DR 2P 25A/30mA nerruptor Differencia DR 2P 25A/30mA 110.00 216.00 110.40 110.40 Eletroduto PVC 3/4" bc Luminâria na área dos caixas eletronicos neruptor 5.00 5.49 27.43 10,00 50,00 15,49 Aoragaceira de pox 3/4" bc neruptor 5.40 0.05 10,97 1,00 20,00 1,55 Caixa 3/4" pox bc neruptor 5.40 1,00 20,00 6.83 1,57 1,00 20,00 6.83	26.4.11.19	Cabo 2.5mm² - Preto	m	100.00	0,37	36.57	1,00	100,00	-	136,57
Cabo 2.5mm² - Verde ml 100.00 0.37 36.57 1,00 100.00 1,37 MIOLO Tomada 20A MIOLO Tomada 20A 5,00 7,83 5,49 3.00 4.83 4.83 Interruptor Differencia DR 2P 25A/30mA pg 3,00 38,40 115,20 72,00 216,00 110,40 Interruptor Differencia DR 2P 25A/30mA pg 3,00 1,54 110,40 110,40 Eletroduto PVC 3/4" bc pg 20,00 5,49 27,43 10,00 50,00 15,49 Aovagaceira de pox 3/4" bc pg 4,00 1,83 7,31 5,00 20,00 6,83	26.4.11.19	Cabo 2.5mm² - Azul	Ε	100,00	0,37	36.57	1,00	100.00	1,37	136,57
MIOLO Tomada 20A MIOLO Tomada 20A Graph of the remaining of the rema	26.4.11.19	Cabo 2.5mm² - Verde	E	100.00	0,37	36.57	1,00	100,00	1,37	136,57
Interruptor Differencia DR 2P 25A/30mA	26.8.71	MIOLO Tomada 20A	δa.	3,00	1,83	5,49	3,00	00'6	4,83	14,49
Luminária na área dos caixas eletronicos -	6.5.17	Interruptor Diferencial DR 2P 25A/30mA	ód	3,00	38,40	115,20	72,00	216,00	110,40	331,20
Luminária na área dos caixas eletronicos or 5.00 5.49 27.43 10.00 50.00 15.49 Eerroduto PVC 3/4" bc pç 20.00 0.55 10.97 1,00 20.00 1,55 Aoraçaceira de pvc 3/4" bc pç 4,00 1,83 7,31 5,00 6.83	diado									
Eletroduto PVC 3/4" bc or 5,00 5,49 27,43 10,00 50,00 Abracaceira de pvc 3/4" bc pc 20,00 0,55 10,97 1,00 20,00 Calva 3/4" bvc bc pc 4,00 7,83 7,31 5,00 20,00	Planina	Luminária na área dos caixas eletronicos								1.272,47
Abraçaceira de puc 3/4" bc pç 20.00 0.55 10.97 1,00 20.00 1 Calva 3/4" ovc bc	26.4.11.1	Eletroduto PVC 3/4" bc	or	2,00	5,49	27.43	10,00	20,00	15,49	77,43
Calva 3.4" byc bc 4.00 1.83 7.31 5.00 20.00 6	26.4.11.2	Aoraçadeira de pvc 3/4" bc	ód	20,00	0,55	10.97	1,00	20,00	1,55	30,97
	26.4.11.4	Caixa 3/4" pvc bc	Óa.	4,00	1,83	7,31	5,00	20,00	6.83	27,31



Desire Post proces Post process Post proces Post proces Post proces Post proces Post process Post process	ON LI	SOMICE	2	TNALLO	Mão de Obra (R\$)	bra (R\$)	Materiais	Materiais e Insumos (R\$)	TOTAL	TOTAL (R\$)
Part	CNI		5		UNIT.	TOTAL	UNITARIO		UNITARIO	
Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of Experimental Control of March 1922 (cure of March 1922) Cure of March 1922 (cu	26.4.11.10	Вох 3/4" рус 5с	ód	16.00	0,55	8.78	1,00	16,00	1,55	24,78
Compacing States Compacing S	26.4.11.31	Luminária FAA01 S228 completa	ód	4,00	111,54	446,15	105,00	420,00	216,54	866,15
Composition Appendix Append	26.4.11.19	Cabo 2.5mm² - Branco	Ε	00'09	0,37	21.94	1,00	00'09	1,37	81,94
Compact Schwert - Weight Compact Schwert - Weigh Compact Schwert - We	26.4.11.19	Cabo 2,5mm² - Azul	Ē	00'09	0.37	21.94	1,00	00'09	1.37	81,94
Ductia Higherida Fig. 2000 50.00 1.50.00 4.50.00 20.00 Ductia Higherida Proprieta Higherida Proprieta Higherida Proprieta Higherida 4.50.00 20.00 1.50.00 4.50.00 20.00	26.4.11.19	Cabo 2,5mm² - Verde	Ε	00'09	0.37		1,00	00,09	1,37	81,94
Promote in paymental companies de audiencia Promote in paymental Promote in paymental	Vide cotação									6.000,00
Package Pack		Ducha Higienica	ód	30.00	50,00		150,00	4.500,00	200,00	6.000,00
Paciety Paci										
500 Control Department of The Transport of Transport		Reordenação do layout das salas de audiencia				U				22.973,49
500 Class related 9 (1) Clore 1) Position Cloop 25 (2) 3.44 185 (2) 7.5	26.4.3.53	Mangueira corrugada 3/4"	E	100,00	0.37	36,57	1,00	100,00	1,37	136,57
36 1200 1	26.4.3.50	Caixa metalica 10x10cm (Piso)	ód	22.00	3.66	80,45	7,00	154,00	10.66	234,45
51 Townson biogramments of AM MOXZPU GR RS 7.3 66.61 15.00 22.3 22.3 1/8 Canco LTP carie & Autu 1/8 400.00 0.7 1.0 1.00 1.20 22.3 1/8 Canco Zamini- Autu 1/8 400.00 0.7 1.46.28 1.00 400.00 1.37 1/8 Canco Zamini- Autu 1/8 400.00 0.7 1.46.28 1.00 400.00 1.37 1/8 Canco Zamini- Autu 1/8 1/8 1.00 1.00 400.00 1.37 1.00 1/8 Canco Zamini- Autu 1/8 1/8 1.00 1.	26.4.3.52	Tampa p'so metálica 4 X 4 INOX 3RJ45	ód	14.00	9,14	128,00	16,00	224,00	25,14	352,00
18 Cloop UPP Cast 6 Abult 11 9°5 GO 1.0 1.00 GO 1.00 GO <t< td=""><td>26.4.3.51</td><td>Tampa piso metálica 4 X 4 INOX 2TU</td><td>ód</td><td>8,00</td><td>7,31</td><td>58,51</td><td>15,00</td><td>120,00</td><td>22.31</td><td>178,51</td></t<>	26.4.3.51	Tampa piso metálica 4 X 4 INOX 2TU	ód	8,00	7,31	58,51	15,00	120,00	22.31	178,51
130 Gazo 2 Simiri. Pingto min 40000 0.37 146.26 100 40000 1.37 139 Gazo 2 Simiri. Aquil min 40000 0.37 146.26 1.00 40000 1.37 15 Tomasta Radizo Maria min 40000 0.37 146.26 1.00 40000 1.37 15 Tomasta evolve PRETONOVO PADRACO min 40000 0.39 1.60	27.1.11.18	Capo UTP cat 6 Azul	E	915,00	1,10	1.003,85	2.00	1.830,00	3,10	2.833,85
19 Caso 2 Simith Adult Fig. 1000 1000 1.00 400.00 1.37 15 Caso 2 Simith Adult Fig. 1000 0.37 146.28 1.00 400.00 1.37 15 Caso 2 Simith Adult Fig. 1000 0.37 1.45.28 1.00 400.00 1.37 14 Teas 2 Simith Adult Fig. 1000 1.37 200.00 1.37 200.00 1.37 1.12 Contraction and accounts page of contraction and accounts page of contraction and accounts page and accounts pag	26.4.11.19	Cabo 2.5mm² - Preto	IE.	400,00	0,37	146,28	1,00	400,00	1,37	546,28
13 Good 2 Farmit. Veryide 140 0 140 140 0 400 137 140 400 137 140	26.4.11.19	Cabo 2.5mm² - Azul	E	400,00	0,37	146,28	1,00	400,00	1,37	546,28
5.6 Tomada RJuds CAT 6 femea 60 30.00 1.09 329.13 20.00 600.00 30.97 1.4 Tomada RJuds CAT 6 femea 1.60 1.60 1.60 1.83 29.26 4.00 60.00 30.97 1.1.2 Demonstrate on contrastances 1.00 27.43 27.46 92.76 1.00 27.43 1.00 1.00 27.43 1.00 1.00 27.43 1.00 1.00 27.43 1.00	26.4.11.19	Cabo 2.5mm² - Verde	Έ	400,00	0,37	146,28	1.00	400,00	1,37	546,28
1.1.2 Correct obligo PRETO NOVO PADRAQ pp 16.00 7.83 29.26 4.00 64.00 5.83 1.1.2 Correct no contrada sign m1 336.00 27.43 92.15.64 m. 1.00.00 20.00.00 1.00.74 1.1.2 Correct no contrada sign m2 7.20 1.06.77 78.97 1.00.00 20.00.00 1.00.00 <	27.1.2.5	Tomada RJ45 CAT 6 temea	ód	30.00	10,97	329,13	20.00	00'009	30,97	929,13
1.1.12 Control contragion III 336.00 27.43 921.56 4 27.43 1.1.13 Demonitación de contragion III 7.20 193.7 789.7 100.00 200.00 100.00 1.1.14 Percolçida os centrativo III III III III III A80.0 27.43 865.74 48.00 2664.00 488.85 3.1 Percolçida catalería 6 contribrento ca valadas de espera III 32.0 17.83 865.74 48.00 1.209.60 775.43 1tal Certificação ce portos de lógica catería 6 contribrente III 340.00 1.37 950.82 48.00 1.209.60 775.43 1tal Certificação de portos de lógica catería 6 contribrente III 340.00 1.037 18.00 88.00 3.10 25 Incharaca Plus 5 Talmas portousere PVC LPC 1/2**3.4** BG p.g. 8.00 1.05 1.05 1.05 1.05 1.55 26 Anotacação ce portos de lógica catería 6 cont. Mem. Descritivo p.g. 8.00 1.05	26.4.6.14	Tomada de biso PRETO NOVO PADRÃO	Ďα	16.00	1,83	29.26	4,00	64.00	5,83	93,26
Paragraph ob contrabs of the paragraph of the paragrap	TA01 - A1 - 1.2		E	336.00	27,43	9.215.64			27,43	9.215,64
Part Peter chimento de varia 100,000 200,000 1	TA01 - A1 - 1.3	Demolição do contrapiso	- m ₃	7,20	109,71	789.91		*	109,71	789,91
Pay Integrate Pay Integrat	TA01 - A1 - 1.4		ŏ	2,00	,		100,00	200,00	100,00	200,00
PAVIFIEX Table 1 25.20 27.43 691.7 48.00 12.09.60 75.43 Centricação ce pontos de lógica caterá e cont. Mem. Descritvo pq 44.00 23.77 48.00 1.209.60 75.43 75.77 Cabo UTP cate Ázur Pontos de lógica caterá a cont. Mem. Descritvo pp 8.00 1.09 37.30 2.00 680.00 3.10 Cater Cação co pontos de lógica caterá a cont. Mem. Descritvo pp 8.00 1.09 87.77 20.00 680.00 3.10 Caixa polivetre PVC LPG 1/27.34** BG pp 8.00 2.37 1.01 87.77 20.48 5.00 40.00 7.56 Aviacadeira por VLPG 1/27.34** BG pp 8.00 2.37 1.00 8.00 7.56 23.77 Tamba polívetre loy C 1/27.34** BG pp 8.00 1.00 8.78 2.00 8.00 7.56 Aviacadeira por Abriga 1/27.34** BG pp 8.00 1.00 8.78 2.00 8.00 7.56 Aviacadeira por Abriga 1/27.34** BG pp 24.00	-		m3	7,20	118,85	855,74	370,00	2.664,00	488,85	3.519,74
Centificação de pontos de logica cateira 6 conti Mem Descritivo pp 40.00 23.77 950.82 950.82 7 23.77 Pontos de ty para salas de espera m1 340.00 1.10 373.01 2.00 680.00 3.10 Cabo UTP cat 6 Azul Pontos de logica cateira 6 conti, Mem. Descritivo pp 8.00 7.17 373.01 2.00 160.00 3.10 Centificação ce portos se logica cateira 6 conti, Mem. Descritivo pp 8.00 23.77 190.16 20.00 160.00 3.17 Centificação ce portos se logica cateira 6 conti, Mem. Descritivo pp 8.00 23.77 190.16 4.00 7.56 Modura RJ-45 Tampa conduete BG pp 8.00 1.70 8.00 1.55 23.77 Tampa poliverzei pvor 1/2° 34** BG 8.00 1.70 8.78 2.00 1.55 3.10 Acracadeira ovor Abrg-15 34** Solicitações variadas pp 24.00 1.317 1.00 24.00 1.50 1.55 Rodaspe de granito no eevador pp 24.00 <	21.1.11	PAVIFLEX	m ²	25.20	27,43	691,17	48,00	1.209,60	75.43	1.900,77
Cabo UTP cat 6 Azul ml 340,00 1,10 373,01 2,00 680,00 3,10 Cabo UTP cat 6 Azul ml 340,00 1,10 373,01 2,00 680,00 3,10 Tomada Ru45 CAT 6 Femea ml 8,00 1,00 7,77 20,00 160,00 30,37 Cert/Eagão ce pontos de logica catera 6 conti. Mem. Descritivo pg 8,00 23,77 20,00 40,00 7,56 Caixa poliveiza PVC LPG 1/2: 34* BG pg 8,00 8,00 1,10 8,00 1,56 Tampa poliveiza pvc 1/2: 34* pg 8,00 1,10 8,78 2,00 1,56 Anracadeira ovc Ang-15 34* BG pg 24,00 0,55 13,17 1,00 24,00 1,55 Rodabe de granto no eveador ml 84,00 5,00 420,00 15,00 1,56 1,55 Moa dorma solicitações variadas ml 84,00 5,00 420,00 15,00 126,00 20,00 Moa dorma solicitações variadas <td< td=""><td>2.38</td><td>Certificação de pontos de lógica cateria 6 conf. Mem. Descritivo</td><td>δά</td><td>40,00</td><td>23,77</td><td>950,82</td><td></td><td>,</td><td>23,77</td><td>950,82</td></td<>	2.38	Certificação de pontos de lógica cateria 6 conf. Mem. Descritivo	δά	40,00	23,77	950,82		,	23,77	950,82
Cabo UTP cat 6 Azul Mode a doma mil 340,00 1,10 373,01 2,00 680,00 3,10 1,00 Tomada BJ45 CAT 6 femea Tomada BJ45 CAT 6 femea pp 8,00 1,09 87,77 20,00 160,00 30,97 2 Certificação ce pontos de lógica cateria 6 conf. Mem. Descritivo pp 8,00 23,77 190,16 5,00 40,00 7,56 7,56 Caixa polivetzel PVC LPG 1/2" 3/4" pp 8,00 1,10 8,78 1,00 8,00 1,56 7,50 7,50 7,50 7,50 7,50 <td>Planilha</td> <td>Pontos de tv para salas de espera</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.625,76</td>	Planilha	Pontos de tv para salas de espera								1.625,76
Certificação ce pontos de lógica cateria 6 cont. Mem. Descritivo pç 8.00 7.77 20.00 160.00 30.97 20.00 Certificação ce pontos de lógica cateria 6 cont. Mem. Descritivo pç 8.00 23.77 190.16 7.6 7.5 1.0 Caixa poliveizel PVC LPG 1/2" 3/4" BG pç 8.00 2.56 20.48 5.00 40.00 7.5 1.00 7.5 1.53 1.53 1.53 1.53 1.53 1.55 1.53 1.55 1.55 1.55 1.55 <td>27.1.11.18</td> <td>Cabo UTP cat 6 Azul</td> <td>E</td> <td>340,00</td> <td>1,10</td> <td>373,01</td> <td>2.00</td> <td>00'089</td> <td>3,10</td> <td>1.053,01</td>	27.1.11.18	Cabo UTP cat 6 Azul	E	340,00	1,10	373,01	2.00	00'089	3,10	1.053,01
Certificação de pontos de lógica cateria 6 cont. Mem. Descritivo pç 8.00 23.77 190,16 - 23.77 1 Caixa polívetzel PVC LPG 1/2" 3/4" BG pç 8.00 2.56 20.48 5.00 40.00 7.56 7.56 Modura RJ-45 Tampa condulete BG pç 8.00 1,10 8.78 1,00 8.00 1,55 1.55 Tampa polívetzel pvC 1/2" 3/4" BG pç 24.00 1,10 8.78 2.00 15.00 1,55 11.33 Aoracadeira ovo Abrg-15 3/4" BG pç 24.00 0.55 13.17 1,00 24.00 1,55 11.33 Rodação de granito no evevador m 84,00 25.00 420,00 15.00 1260,00 20,00 15.00 Moa adorma m 24,00 25.00 600,00 280,00 60.720 305.00 7.33	26.1.2.5	Tomada RJ45 CAT 6 femea	ód	8,00	10,97	87.77	20,00	160.00	30,97	247,77
Caiva poliwetzer PVC LPG 1/2" 3/4" BG pg 8.00 2.56 20.48 5.00 40.00 7.56 Modura RJ-45 Tampa conduiete BG pg 8.00 0.55 4.39 1.00 8.00 1.55 Tampa poliwetzel pvc 1/2" 3/4" Tampa conduiete BG pg 24.00 0.55 13.17 1.00 24.00 1.55 Aoracadeira ovc Abrg-15.3/4" BG pg 24.00 0.55 13.17 1.00 24.00 1.55 Rodape de granito no evevador pg pg 24.00 5.00 420,00 15.00 1.260.00 20.00 1.16 Moa adoma pg 24.00 25.00 600.00 280,00 60.72 305.00 7.3	27.2.38		Óα	8,00	23.77	190,16			23,77	190,16
Modura RJ-45 Tampa condulete BG pp 8:00 0.55 4.39 1:00 8:00 1:55 1:00 1:50 3:10 1:00 3:10	27.1.11.20	Caixa poliwetzel PVC LPG 1/2" 3/4" BG	όα	8,00	2.56	20,48	2,00	40,00	7.56	60,48
Tampa polivetzel puc 1/2" 3/4" BG 8.00 1,10 8.78 2.00 16.00 3.10 Aoracadera puc Abrg-15 3/4" BG Aoracadera puc Abrg-15 3/4" BG pç 24,00 0,55 13.17 1,00 24,00 1,55 Rodapé de granito no elevador m1 84,00 5,00 420,00 15,00 1260,00 20,00 Moa dorma m2 24,00 25,00 280,00 600,00 280,00 67,20,00 305,00	27.111.22	Mo dura RJ-45 Tampa condulete BG	ód	8,00	0,55	4,39	1,00	8,00	1,55	12,39
Aoracadeira ovo Abrg-15314* BG Pop Population of Exposers and Exposer	27.1.11.21	Tampa poliwetzel pvc 1/2" 3/4"	ဘ် င ်	8.00	1,10	8,78	2.00	16,00	3,10	24,78
Solicitações variadas ml 84,00 5.00 420,00 15,00 1.280,00 20,00 Moadorma Moadorma 25,00 25,00 600,00 280,00 6.720,00 305,00	27.1.11.26	Aoracadeira ovc Abrg-15 3/4" BG	ód	24,00	0,55	13,17	1,00	24,00	1,55	37,17
Rodazió de granito no elevador ml 84,00 5,00 420,00 15,00 1,260,00 20,00 Mola dorma . 24,00 25,00 600,00 280,00 6,720,00 305,00	Planilha	Solicitações variadas								11.390,00
Moadorma 55.00 650.00 6.720.00 305.00 35.00	21.3.7	Rodapé de granito no elevador	III.	84,00	5,00	420,00	15,00	1.260,00	20,00	1.680,00
	vide cotacão	Mola dorma	-	24,00	25.00	600,000	280,00	6.720,00	305.00	7.320,00

M M

ITENS	ACRÉSCIMOS	N _D	QUANT.	Mão de Obra (R\$) UNIT. TOTA	bra (R\$)	Materiais	Materiais e Insumos (R\$)	TOTAL	TOTAL (R\$)
vide aditivo 4	grade entre a rampa e a parede do subsolo (execução inviável)	m ²	27,30						
	Ar condicionado da sala de audiencia da 1º vara do Trabalho(execução inviável)				7		b		
	Chave para desigamento do sensor externo da porta automatica da peira mar	ód	1,00	300,00	300,00	680,00	680.00	00'086	980,00
	Interfone com camera na peira mar com visualização na recepção	ód	1,00	00'009	00'009	810,00	810,00	1.410,00	1.410,00
	PONTOS DE LÓGICA DA SALA DO NO BREAK				i i				285,60
27.1.11.18	Cabo UTP cat 6 Azul	E	90.00	09'0	36,00	2,00	120,00	2,60	156,00
26.1.2.5	Tomada RJ45 CAT 6 femea	ðd	2,00	00'9	12,00	20,00	40.00	26.00	52,00
27.2.38	Certificação de pontos de lógica cateria 6 conf. Mem. Descritivo	ốd	2,00	13,00	26,00			13,00	26,00
27.1.11.20	Caixa poliwetzel PVC LPG 1/2" 3/4" BG	Ďď	4,00	1,40	5,60	5,00	20,00	6,40	25,60
27.1.11.22	Modura RJ-45 Tampa condulete BG	Ďď	4,00	0.30	1,20	1,00	4,00	1,30	5,20
27.1.11.21	Tampa poliwetzel pvc 1/2" 3/4"	Ďd	4,00	09.0	2.40	2,00	8,00	2.60	10,40
27,1,11,26	Aoracadeira ovc Abrg-15 3/4" BG	ód	8,00	0.30	2,40	1,00	8,00	1,30	10,40
	DISO TÁTII EVTEDNO								10 854 70
					a				0.,500
Conf. Cotação anexa	Piso TÀTIL em pinos aço inox modulação de 25x25cm (Direcional)	٩	130.00	15.00	1.950,00	44,97	5.846,10	26'65	7.796,10
Conf. Cotação anexa	Piso TÁTIL em pinos aço inox modulação de 25x25cm (Alerta)	ЪГ	30.00	15,00	450,00	44,97	1.349,10	59.97	1.799,10
Conf. Cotação anexa	Chumbador químico	δά	2,00	2,00	10,00	249,90	1.249,50	251,90	1.259,50
	PROJETO DE INCENDIO				1				158.041,03
25.2.2.1	TUBO PVC TUBG-15 3/4" SEM ROSCA VM	PC	450,00	8,23	3.702.71	15,00	6.750,00	23,23	10.452,71
25.2.2.2	ABRACADEIRAPVC 3/4"VM	PC	800,00	0,55	438,84	1.00	800,00	1,55	1.238,84
25.2.2.3	LUVA PVC 3/4" SEM ROSCA VM	PC	00'009	0,55	329,13	1,00	00'009	1,55	929,13
25.2.2.4	CAIXA, POLIWETZ EL PVC LPG 1/2" 3/4"VM	PC	00'009	2.74	1.645.65	2,00	3.000,00	7,74	4.645,65
25.2.2.5	ADAPTADOR POLIWETZEL 3/4 VERWELHO	PC	00'009	0,18	109,71	0.50	300.00	0.68	409,71
25.2.2.6	CABO BLINDADO 2 X0.75MM	Σ	4.560,00	2.19	10.005,55	4,00	18.240,00	6,19	28.245,55
25.2.2.7	DETECTOR OPTICO DE FUMAÇA	PC	119,00	27,43	3.263.87	20,00	5.950,00	77,43	9.213,87
25.2.2.8	ACIONADOS QUEBRA VIDRO ENDEREÇAVEL	PC	119,00	142,62	16.972,14	260,00	30.940,00	402.62	47.912,14
25.2.2.9	LUNINABIA AUTONOMA 2X8W4AH AVANT	PC	15.00	16,46	246.85	30,00	450,00	46,46	696,85
25.2.2.10	LUMINABIA AUT. DE SAÍDA L PR/S F MO D. PR 3	PC	4,00	24.68	98.74	45,00	180,00	89.69	278,74
25.2.2.11	BUCHA PLASTICA 8.CMM S-8	PC	200,00	0,18	36.57	0,20	40.00	0,38	76,57
25.2.2.12	PARAFUSO CABECA PANELA AAT 4.6 X 38 MN	PC	200.00	0,18	36,57	0,20	40.00	0,38	76,57
25.2.2.13	TAMPACEGA POLIWETZEL PVCTPG-10 1/2" 3/4" VM	PC	13,00	0.55	7,13	1,00	13,00	1,55	20,13
25.2.2.14	CABO BLINDADO 2 X 1,5MM	M	4.560,00	3,29	15.008,33	6,00	27.360,00	9,29	42.368,33
	1								

M

CIATE	Concordo	1	FINALIC	Mão de (Obra (R\$)	Materiais	Materiais e Insumos (R\$)	TOTAL	TOTAL
ENS	ACRESCINOS	5	GOAIN.	UNIT.	UNIT. TOTAL	UNITARIO	TOTAL	UNITÁRIO	OLAL (Da)
COTAÇÃO	MODULO ENDERECAVEL	PC	1,00	2.246,64	2.246.64	6.900,00	6.900,00	9.146,64	9.146,64
Cotação	FORRO MODULAR DE FIBRA MINERAL PARA ISOLAMENTO ENTRE PAVIMENTOS	m ²	33.28	18,00	599,04	52.00	1.730,56	70.00	2.329,60
	SUBTOTAL								354.430,89

CALL	CTČCCTCCC	1	FIAALIO	Mão de C	Mão de Obra (R\$)	Materiais	Materiais e Insumos (R\$)	TOTAL	14101
LENS	SUPRESSOES	200	COAN .	UNIT.	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	IOIAL (R\$)
									2.660,00
16.1.1	O Piso Tátil ALERTA em placas de borracha 25 x 25 cm. antiderrabante, com superficie de relevos lineares, cor azul, assentado sobrepostas ao biso existente, incluindo do a para assentamentos e acabamentos, conforme memorial descritivo e projeto.	Ó.	130.00	00'6	1.170.00	10,00	1,300,00	19.00	2.470,00
16.1.2	O Piso Tatil DIRECIONAL em placas de borracha 25 x 25 cm, anticerrapante, com superficie de re evos lineares, cor azul, assentado sobrepostas ao piso existente, induindo cola para assentamentos e acabamentos, conforme memorial descritivo e projeto.	òa	10.00	00'6	00'06	10,00	00,00	19.00	190,00
					2				
					÷			r.	
	SUBTOTAL								2.660,00

2	APURAÇÃO DOS VALORES PARA ADITAMENTO		
2.1	DIFERENÇA TOTAL APURADA (A-B)		351.770,89
2.2	BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	22,00%	77.389,59
2.3	TOTAL GERAL APURADO COM BDI		429.160,48
2.4	REAJUSTE DOS ITENS DO CONTRATO ORIGINAL		21.670,79



L.

×.	SEE	
	14	

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 12ª REGIÃO SETOR DE CONTRATOS Rua Esteves Júnior, nº 395 Centro – Florianópolis/SC 88015-905

-						
EXPEDIÇÃO						
SEDI	A	RO				
EX	RAD,	GIST		111		
ARA	REGISTRAD/	SEM REGISTRO	DIRETA	MALOTE	DEX	
JIA PARA) RE	SEI) DIR) MA) SEI	

Em 31/maio/2013

Relação nº

Assinatura do Expedidor

REMESSA À ECT	da cori	da correspondência abaixo discriminada.	to discriminad	a.		
ESPÉCIE E NÚMERO	DESTINATÁRIO - Endereço Completo	DESTINO	N° DO TAXAS E REGISTRO PRÊMIOS	TAXAS E RECIBO PRÊMIOS	ECIBO	5.4
Envelope contendo 01 via de 5º termo aditivo - CP 552/2011.	OTT Construções e Incorporações Ltda. Rua Marechal José Bernardino Bormann, 1258, Batel, Curitiba - PR CEP 80730-350 SA 09376047 4 BR	Curitiba/PR			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	2
2) Envelope contendo 01 via de contrato - PRE 3160/2013.	Dicapel Papéis e Embalagens Ltda. Rua Dois de Setembro, 305, Itoupava Norte, Blumenau - SC CEP 89052-000 SA 09376048 8 BR	Blumenau/SC				
3) Envelope contendo 01 via de 2º termo aditivo.	Infox Tecnologia da Informação Ltda. Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, n° 826, salas 201 e 202, 2º piso, bloco B - SergipeTec, Bairro Capucho, Aracajú - SE CEP 49081-000 SI 60150678 9 BR	Aracajú/SE RECEBI GO T MANO MANO	RECEBIDO NA EXPEDIÇÃO do TRT da 12º Região do TRT da 12º Região 3 1 MAN (0)3 MANOEL RABEINO DA COSTA Técnico Judiciário	4		

De : Fiscalização de Reforma do Ed. Utrillo

Para: Chefe do NPO

Assunto: 5º TERMO ADITIVO - OBRA DE REFORMA DO FT DE

FLORIANÓPOLIS: ADITIVO DE SERVIÇOS E DE PRAZO

Processo: 552/2011

Sra. Chefe do NPO,

No dia 24/01/13 a contratada OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA protocolou (doc. 569) tempestivamente o pedido do 5º aditivo de prazo e serviços contendo: a carta pedido de aditivo, a planilha e o parecer da fiscalização contratada (doc. 570). Neste primeiro pedido a empresa solicitou uma prorrogação de 30 (trinta) dias e um acréscimo de R\$ 42.538,98.

Após esta data com a ocupação do prédio surgiram novas demandas conforme deliberado na ATA de Reunião nº 01/13 do dia 06/02/2013 quando então foram feitas solicitações a Construtora OTT (doc. 589).

No dia 14/02/13 (doc. 609) em vistoria na obra foram identificados mais alguns problemas sendo solicitada a Construtora:

- 1. correções na rede lógica e elétrica nos pisos das salas de audiências;
- 2. modificação de layout da espera das salas de audiências;
- detectado que necessidade de circuitos específicos para os equipamentos da cafeteria os quais não haviam sido previstos no projeto.

No dia 25/02/13 a construtora OTT protocolou novo pedido de aditivo solicitando 75 (setenta e cinco) dias de prazo e R\$ 138.600,84, decorridos um mês, no dia 26/03/2013 novo pedido com novos serviços foi protocolado pela contratada solicitando 90 dias de prazo e R\$ 149.677,64 (doc.610).

Após esta data surgiram mais algumas demandas não previstas no projeto: vídeo porteiro para controle e liberação do acesso pela Av. Beira Mar, adequações do projeto preventivo de incêndio por solicitação do Corpo de Bombeiros e outros. Resultando no pedido definitivo do 05º aditivo protocolado dia 12/04/2013 e juntado ao processo nos documentos (doc. 620) — carta pedido solicitando 170 dias de prorrogação e planilha orçamentária no valor de R\$ 462.717,08.

Após revisão dos documentos entregues, conferência da planilha e análise do pedido da contratada são apresentadas as considerações da fiscalização técnica do TRT, juntamos ainda o parecer do Setor de manutenção Elétrica – Semel - pelo Técnico Charles a respeito das solicitações referentes à instalação elétrica, vide doc. 616.



Finalmente nos dias 23 e 24/04/2013 a Construtora OTT apresenta seu pedido com correções e ajustes no valor de **R\$ 460.184,53**. (doc. 623/624). A empresa OTT justifica diversos valores conforme composições e custos de mercado conforme o documento 625.

Após este último pedido a planilha foi corrigida no NPO juntamente com a participação do Eng. Cristhian quando foram feitos correções reduzindo valor final para R\$ 429.160,48 conforme a planilha final (doc. 628). No corrente texto são analisados os valores conforme esta última planilha (doc. 628)

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A aprovação deste aditivo implicará em reflexos no reajuste total da obra, uma vez que estão sendo considerados neste pedido diversos serviços com valores originais do contrato. Ressaltamos também que tendo em vista a substituição do piso tátil externo dos acessos ao prédio há neste aditivo uma supressão de valores referente a troca do piso tátil.

II – ANALISES DOS ITENS CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS

II. 1 – ADITAMENTO DE PRAZO

Como bem justificou a contratada em seu pedido, fatores extra contratuais atrasaram a execução de diversos serviços interdependentes e para a conclusão dos serviços remanescentes faz-se necessário o aditamento do prazo de execução em mais 180 dias. Os motivos que geraram este aditamento referem-se ao atraso da ligação definitiva da energia elétrica pela Celesc que foi efetivada apenas em 15/01/2013, gerando uma série de atrasos sobretudo no desligamento da antiga subestação de energia e ligação da nova, conclusão dos serviços no subsolo, gerador e outros. Os motivos apontados pela contratada são condizentes com o prazo necessário para a conclusão dos serviços extras solicitados posteriormente à ocupação do prédio.

O aditamento do prazo da obra implica em aditamento de alguns itens correspondentes às despesas administrativas da obra (despesas fixas mensais) conforme se verifica na planilha nos itens 06.1 – DESPESAS CORRENTES e 6.2 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

- Item Item 6.2.1 – Salários da equipe técnica: Embora este valor já constasse na planilha original do contrato, foi feito um ajuste no valor unitário reduzindo-o para 70% do valor do contrato. Esse ajuste no valor foi acordado tendo em vista que este valor representa os salários da equipe técnica e durante o prazo do aditamento os profissionais não estarão em tempo integral na obra e não estarão todos os profissionais contemplados neste item. Vale também destacar que trata-se de prorrogação pós inauguração e por este motivo caracterizando a

descontinuidade de tarefas e atividades face a liberações para execução.

O valor total sem BDI dos serviços relacionados ao aditamento de prazo conforme solicitação final foi de R\$ 158.506,82 (doc. 624) entretanto na revisão feita no NPO o valor foi acordado com a OTT e reduzido para **R\$ 137.577,27** conforme detalhado na planilha anexa. (doc 628). Serão necessários ainda esforços no sentido de garantir que a empresa possa trabalhar nos horários previstos, visto que será necessário esforço da administração no sentido de que exista acompanhamento e/ou segurança nos trabalhos nas áreas internas.

II. 2 – ACABAMENTO DAS EVAPORADORAS

Solicitação de serviço tendo em vista que o projeto não contemplava nenhum tipo de acabamento para as máquinas evaporadoras das splits nos pavimentos de audiência e 11º andar, ficando as máquinas expostas. Este acabamento deve ser feito em gesso acartonado e posteriormente pintado.

Os valores unitários dos serviços correspondem a valores preexistentes na planilha contratada e a quantidade solicitada está de acordo com a necessidade do serviço. O custo total para execução deste serviço é de **R\$2.668,80**.

II. 3 – AJUSTE DOS CIRCUITOS DA CAFETERIA PARA SUPORTE DA CARGA

Esta alteração e correção do projeto elétrico da cafeteria fez-se necessária para uma redistribuição dos circuitos elétricos deste ambiente em virtude da divergência entre os equipamentos inicialmente previstos no projeto contratado pelo TRT para a obra e os equipamentos efetivamente utilizados pela concessionária do espaço da lanchonete. Cumprindo destacar que na concepção do projeto não existia um layout detalhado com todos equipamentos e potências, fato que somente ocorreu na implantação da cafeteria. Esse problema tem causado transtornos a para a cafeteria face aos constantes desarme de disjuntores, podendo danificar equipamentos e prejudicando as atividades fins daquele espaço e os clientes e usuários da cafeteria.

O valor para execução desta alteração sem BDI é de R\$1.741,77.

II. 4 – LUMINÁRIAS NA ÁREA DOS CAIXAS ELETRONICOS

Após a reformulação da disposição inicialmente prevista para as agências bancárias e alterações no projeto do pavimento térreo, a área dos caixas eletrônicos ficou com deficiência no nível de iluminamento previsto para o ambiente face ao reduzido número de luminárias. Assim sendo, faz-se necessária a correção para o iluminamento exigido pela norma técnica com a instalação de mais luminárias, o que vem também garantir melhores condições de conforto e segurança no local. Também foi constatada a mesma deficiência na área da cafeteria, assim foram consideradas luminárias extras para a adequação.

A soma dos valores para a execução desta alteração resulta em **R\$1.272,47** sem o BDI.

II. 5 – DUCHA HIGIENICA

Solicitação decorrente de pedido dos Diretores das Varas proveniente de incidente nº 375/2013 (doc. 609 e 612). Trata-se de uma demanda não prevista em projeto e que há dificuldades para uma contratação via nova licitação, desta forma é sugerida a inclusão na obra. Convém destacar que estes dispositivos são necessidades e solicitações dos usuários internos, e que os mesmos deverão ser objeto de manutenção freqüente, bem como sugere-se orientações quanto ao fechamento de registros, visto que podem causar vazamentos por esquecimento de registros não totalmente fechados.

Por fim destaco que a instalação destas duchas devem ter o acompanhamento da manutenção do TRT, visto que as duchas podem ser fontes de problemas de má utilização e exigem maior fiscalização de manutenções periódicas preventivas.

O custo para instalação de todas as duchas higiênicas nos banheiros internos solicitadas é de **R\$ 6.000,00.**

II. 6 – READEQUAÇÃO LAYOUT DAS SALAS DE AUDIENCIA

Solicitação decorrente à adequação das salas de audiência para atendimento ao novo Processo Judicial eletrônico – PJE que foi implantado após a elaboração do projeto da reforma. Foram necessários acrescentar pontos elétricos e de rede de dados.

Anexo no documento 616 um parecer mais detalhado encaminhado pelo Semel e um email da Seinfo com a manifestação sobre o pedido informando a quantidade dos pontos (docs. 613 a 615). As quantidades de cada item forma conferidas pelo técnico Charles quanto aos itens de instalação elétrica e pelo Arthur da Seinfo com relação aos itens de rede de dados.

Para esta obra de adequação haverá especial envolvimento da segurança e administração do Fórum Trabalhista, visto que os serviços deverão ser feitos nas sextas-feiras que não são agendadas audiências e nos finais de semanas, garantindo a continuidade dos trabalhos normais do Fórum.

Esta readequação das instalações das salas de audiência totalizam **R\$ 22.973.49** sem o BDI.

II. 7 – PONTOS DE TV/REDE PARA SALAS DE ESPERA

Tendo em vista a reunião entre técnico do Serom, Ataliba, o arquiteto Breno e direção do Fórum ouve uma solicitação do Diretor do Fórum e Diretor da Distribuição para o modificação do *layout* com a instalação de monitores para

visualização das pautas de audiência e televisão nas laterais da sala ao invés de um ponto concentrado junto a pilar do hall de espera. Cumpre salientar que esta alteração tem o aval técnico do Arq. Breno do NPO.

Para a execução desse serviço serão necessários instalar novos pontos de rede de dados, tv a cabo e tomadas elétricas conforme consta na planilha do aditivo. Considerando-se principalmente aspectos de garantia da rede é necessário que a OTT execute as correções relacionadas neste tópico.

O custo para atendimento a esta demanda é de R\$1.625,76.

II. 9 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Neste último item foram reunidas algumas solicitações diversas sendo apenas um serviço já existente na planilha contratada.

- 21.3.7 Rodapé de granito no hall dos elevadores privativos: serviço incluído posteriormente para melhorar o acabamento final do hall após recuperação da escada, pintura de paredes e modernização dos elevadores. Outra função da instalação deste rodapé é a proteção dos rodapés que ficariam apenas na pintura acrílica sujeitos a desgaste e deterioração ao longo do uso do prédio caso não fosse instalado elemento adequado.
- Mola aérea portas dos sanitários de público: Após a ocupação do prédio verificou-se a falta de privacidade nos sanitários de uso público visto que as portas ficavam entreabertas permitindo visualizar os usuários dentro dos banheiros. Com a instalação das molas as portas se manterão sempre fechadas preservando o conforto e a privacidade dos usuários.
- Chave para desligamento da porta automática da B. Mar e vídeo porteiro entrada B. Mar: solicitações decorrentes de Proad 2152/2013 e avaliação do Núcleo de Segurança conforme pedido por email (doc.609).

Valor total para essas solicitações: R\$ 11.390,00 sem BDI.

II. 10 – PONTOS DE REDE LÓGICA NA SALA DO NO-BREAK

Inicialmente convém relembrar que o no-break foi transferido do 4º andar (previsão do projeto licitado) para sala no térreo. Assim embora a sala alterada para o no-break já tenha sido objeto de aditivo, foi solicitado pela SEINFO posteriormente a execução de pontos de rede para o monitoramento e operação dos equipamentos da sala do no-break.

O Valor desta alteração sem o BDI resulta em R\$ 285,60.

II. 11 – PISO TÁTIL EXTERNO

Trata-se de uma adequação para obra tendo em vista que o piso tátil externo das rampas e escadas de acesso ao prédio não é adequado para uso externo e apresentar riscos de descolamento. Assim, o piso previsto está sendo suprimido do orçamento e acrescentado o novo piso revestido em inox. A contratada OTT apresentou cotação do produto (doc. 625) que está de acordo com o valor de mercado. Esta substituição implica em acréscimo de custos decorrente da qualidade e padrão diferenciado do material aplicado, no qual espera-se resultados com melhor durabilidade e qualidade de acabamentos.

O Valor desta alteração de projeto sem o BDI resulta em R\$10.854,70.

II. 9 – PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

O aditamento dos itens referentes ao projeto preventivo são decorrentes das anotações do Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros (doc. 611) que foi feito para o Habite-se que constatou uma série de itens destacando principalmente a não execução dos detectores de fumaça a mais previstos no projeto final aprovado. Assim é necessário esclarecer que o projeto licitado possuía menor número de detectores de fumaça (doc. 626), houve um novo projeto reaprovado posteriormente. Nesta reaprovação foram exigidos pelo Corpo de Bombeiros detectores de fumaça em todos os ambientes da edificação. Assim este é o item de maior peso neste aditivo, implicando no aumento da infra-estrutura e também valendo reiterar que este problema só foi detectado com a vistoria do corpo de bombeiros (doc. 611). Desta forma a fim de ilustrar a diferença foi juntada a prancha 06/15 do preventivo na situação original (licitação) e a mesma prancha na situação do projeto reaprovado onde pode-se perceber um acréscimo considerável de pontos como os detectores de fumaça. (docs. 626 e 627).

Todos os serviços necessários a esta adequação já constavam na planilha e no projeto contratado em menores quantidades, porém será agora necessário um acréscimo de detetores de fumaça, acionadores tipo quebre o vidro e toda a infraestrutura de tubos e cabos para esta instalação. A empresa OTT demonstrou via planilha de quantitativos e composições conforme consta no documento 625 custos adicionais de mão-de-obra fora dos horários normais de trabalho, desta forma será necessário grande esforço da administração no sentido de acompanhar e liberar as áreas de trabalho do Fórum que envolvem áreas internas ocupadas.

Ainda um outro item apontado na vistoria do bombeiro que não foi previsto no projeto é o isolamento entre os pavimentos na prumada do shaft. Ou seja o shaft central por não possuir isolamento entre os pavimentos seria condutor de fumaça (chaminé) conforme anotado do item 5.6 do relatório de vistoria (doc. 611).

O custo total para execução dessas alterações deste item é de R\$158.041,03.

III - RESUMO DO ADITIVO

O valor total deste aditivo com BDI é de R\$429.160,48 e corresponde a 5,51% do valor do contrato incluindo as supressões.

O aditivo proposto neste documento acumula com os demais aditivos um acréscimo total efetivo de **36,10**% em relação ao valor originalmente contratado. Caso fossem desconsideradas as supressões para efeito de limites da legislação em vigor o percentual contratado corresponderia como acréscimo desconsideranse as supressões seria de 37,14%. (Planilha 01).

VALOR ORIGINAL	R\$ 7.847.786,38				
ADITIVOS	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	VALOR DO ADITIVO	% acréscimos	% acumulado (sem supressões)
1º TERMO ADITIVO	733.087,67	86.451,70	646.635,97	9,34%	9,45%
2º TERMO ADITIVO	1.041.740,63	37.587,22	1.004.153,41	13,27%	13,49%
3º TERMO ADITIVO	383.070,08	242.794,14	140.275,94	4,88%	5,12%
4º TERMO ADITIVO	242.999,96	42.130,49	200.869,46	3,10%	3,27%
5º TERMO ADITIVO	432.405,68	3.245,20	429.160,48	5,51%	5,82%
VALOR ACUMULADO	2.833.304,02	412.208,76	2.421.095,26	36,10%	37,14%
VALOR CONTRATO ATI	ΙΔΙ ΙΖΔΠΟ				10 268 881 64

Planilha 01 - Planilha resumo dos aditivos

IV - REFLEXO NO REAJUSTE CONTRATUAL

Os serviços cujos valores unitários correspondem aos valores originais do contrato são passíveis de reajustamento conforme índice já apurado anteriormente de 7,16%. Aplicando-se este índice sobre os serviços originais do orçamento obtém-se um valor de reajuste para este aditivo de **R\$21.670,79.**

Finalmente cumpre resumir que embora existam custos elevados envolvidos devem ser considerados principalmente:

- 1. dificuldade em contratar separadamente diversos itens por procedimentos de nova licitação;
- 2. aspectos de garantia da obra;
- 3. pessoal da empresa ainda não desmobilizado, facilitando a utilização de recursos e o amplo conhecimento das instalações da construtora OTT.

Atenciosamente,

João Carlos Godoy Ilha

Eng. Civil – Analista Judiciário – NPO Supervisão / Fiscal do Contrato

Breno Claudio Bauer

Arquiteto – Analista Judiciário – NPO Fiscalização / Fiscal do Contrato

Lurin Mendes M. de V. Dias

Técnico Judiciário – NPO Fiscal do Contrato



ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

Concorrência Pública nº 552/2011

Interessados: TRT 12ª da Região e OTT Construções e Incorporações Ltda.

Assunto: acréscimos e supressões ao objeto e prorrogação de prazo de execução e

vigência do contrato.

PARECER № 159/2013

Senhora Diretora-Geral da Secretaria,

Trata-se de expediente encaminhado para exame da possibilidade de aditamento ao contrato de empreitada por preço global para a reforma do prédio que abrigará a nova sede do Fórum Trabalhista de Florianópolis, firmado entre os interessados nominados em epígrafe, em 27-07-2011.

O SELCO encaminha a minuta do quinto termo aditivo (doc. nº 635), que tem o propósito de prorrogar o prazo para conclusão da reforma e de acrescer serviços ao objeto originalmente contratado, refletindo aumento no preço pactuado no valor de R\$ 429.160,48 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

A solicitação de acréscimo de serviços foi formulada pela contratada (doc. 569), à qual foram sendo acrescidas novas demandas por parte do Tribunal. Após vistorias realizadas e surgimento de mais demandas, foi protocolizado pedido definitivo do 5º aditivo (doc. 620).

Os documentos juntados pela construtora foram analisados pela equipe técnica (docs. 621 e 622) e a planilha final, revisada pelo NPO (doc. 628), que apresenta manifestações pontuais sobre cada alteração no projeto, justificando-os e, ao final, concluindo pela vantajosidade do aditivo.

O diretor do SEROM (doc. 633) destaca as manifestações favoráveis do fiscal do contrato e justifica o extenso prazo de análise da proposta da contratada em virtude da necessária interação com as diversas áreas envolvidas.

Cont. Parecer nº 159/2013 fl. 2

Ressalta, ainda, a necessidade de prorrogação da vigência contratual em decorrência da prorrogação do prazo de execução.

Vieram os autos a esta Assessoria.

Cumpre registrar que a legitimidade de procedimentos como o ora solicitado, bem como minuta análoga à apresentada nesta oportunidade, já foram objeto de apreciação, por meio dos Pareceres nº 116/2012 (doc. nº 230), 159/2012 (doc. 293) e 293/2012 (doc. 391). Desse modo, cumpre fazer remissão, aqui, às ponderações lançadas naquelas manifestações, ratificando-se os seus termos e fundamentos no que tange ao acréscimo contratual, porquanto integralmente aplicáveis.

No cenário posto, refoge a esta Assessoria competência para exarar qualquer manifestação a respeito da adequação material das modificações contratuais que se pretende levar a efeito.

Na medida em que as alterações quantitativas ou qualitativas em contratos de empreitada por preço global são vedadas pelo conceito jurídico do regime de execução ("quando se contrata a execução da obra ou do serviços **por preço certo e total**", conforme art. 6º, VIII, "a", da Lei nº 8.666/93), sua ocorrência somente pode se dar em casos extrema excepcionalidade.

As situações excepcionais, a seu turno, devem ser conferidas e atestadas pela área técnica responsável pelo acompanhamento do contrato em face das circunstâncias concretas que a ela se apresentam.

Não se olvide, ainda em relação ao tema, que a legitimação das alterações contratuais está regiamente atrelada à demonstração de que não poderiam ser previstas e, ademais, não subvertem o cenário em que se desenrolou a licitação – condição para assegurar a integridade do princípio da isonomia entre os competidores, alicerce primordial das licitações públicas.

Tem por admissível, portanto, a formalização das alterações propostas, em caráter excepcional, desde que atendidos os comandos insertos no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, cuja atestação compete, como visto, às áreas técnicas envolvidas na execução contratual.

Ressalta-se ainda que as alterações propostas no presente termo aditivo ocorrem dentro do patamar quantitativo estipulado no § 1º do art. 65 do diploma

Cont. Parecer nº 159/2013 fl. 3

legal já referido, haja vista que o acréscimo do valor somado aos dos aditivos antecedentes fica aquém do limite de 50% (cinquenta por cento), conforme informado no documento nº 629.

De outro lado, porquanto ainda não expirado o prazo de vigência do contrato torna-se possível a prorrogação do prazo para a integral conclusão do objeto.

Cumpre informar, por oportuno, que nos cálculos apresentados na Comunicação Interna NPO nº 12/13 como Resumo do Aditivo, a porcentagem de supressões deve ser somada a dos acréscimos, para efeito do limite imposto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8666/93, conforme dita o Acórdão nº 1733/2009 – Plenário:

- 1. A previsão normativa que autoriza à Administração exigir do contratado acréscimos e supressões até os limites estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 não lhe legitima agir contrariamente aos princípios que regem a licitação pública, essencialmente o que busca preservar a execução contratual de acordo com as características da proposta vencedora do certame, sob pena de se ferir o princípio constitucional da isonomia; referido comando legal teve como finalidade única viabilizar correções quantitativas do objeto licitado, conferindo certa flexibilidade ao contrato, mormente em função de eventuais erros advindos dos levantamentos de quantitativos do projeto básico.
- 2. Os limites mencionados nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 devem ser verificados, separadamente, tanto nos acréscimos quanto nas supressões de itens ao contrato, e não pelo cômputo final que tais alterações (acréscimos menos decréscimos) possam provocar na equação financeira do contrato.

[...]

b) não requerer ou celebrar termos aditivos que extrapolem o limite de 25 % previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, Lei nº 8.666/1993, podendo tais limites serem ultrapassados somente quando atendidos cumulativamente todos os pressupostos estabelecidos

Cont. Parecer nº 159/2013 fl. 4

na Decisão Plenário nº 215/1999 TCU; esclarecendo ainda que: I -

o limite de 25 % não se refere ao saldo dos acréscimos

menos os decréscimos, e sim ao total tanto dos acréscimos

quanto dos decréscimos; Il para se efetuar o cálculo do valor

possível a ser aditado, deve-se, além de atualizar o valor inicial do

contrato, atualizar também os valores dos aditivos já efetuados; III

o valor encontrado considerando a atualização do contrato se

refere ao valor possível de ser aditado na data em questão, mas

para se efetuar o aditivo a preços iniciais, deve-se deflacionar o

valor encontrado até a data-base; (Grifamos)

Por derradeiro, há destacar a necessidade de observância das

disposições insculpidas na cláusula catorze, § 9º, no que concerne à complementação da

garantia contratual.

Quanto à minuta acostada ao expediente, está adequadamente

redigida e apta a produzir seus jurídicos efeitos, reputando-se formalmente aprovada.

É a manifestação.

Florianópolis, 15 de maio de 2013.

NILVIO GOMES BACH Assessor Jurídico da Presidência substituto

PROAD N° 552/2011 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA)

INTERESSADOS: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO e
OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de acréscimo ao objeto contratual e prorrogação de prazo do contrato de execução da reforma do prédio que abrigará o Fórum Trabalhista de Florianópolis/2013 (Ed. Utrillo).



À elevada consideração do Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente. Em 20/05/2013.

NEZITA MARIA HAWERROTH WIGGERS Diretora-Geral da Secretaria

Vistos etc.

Trata-se de solicitação de aditamento ao contrato de execução da reforma do prédio onde está instalado a nova sede do Fórum Trabalhista da Capital, objetivando a prorrogação do prazo para a conclusão da reforma e acrescer serviços ao objeto originalmente contratado (marcadores n°s 569 e 620 a 629).

Submetido à análise da Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta exarou o Parecer nº 159/2013 (marcador nº 638), lembrando que o aditamento proposto é possível, desde que seja atestado pela área técnica a sua necessidade. Lembrou, também, que a prorrogação do prazo solicitado é possível, por ocorrer na vigência do atual contrato.

Destaco que os documentos juntados pela construtora foram analisados pela equipe técnica (marcador n° 629), onde foi analisado item por item, com as correções e suas justificativas. Destaca o Diretor do SEROM a vantajosidade do aditivo, com fundamento na manifestação do fiscal do contrato, o engenheiro João Carlos Godoy Ilha e justificando o extenso prazo de análise da proposta em virtude da necessária manifestação das áreas técnicas envolvidas (marcador n° 633).

Posto isto, devidamente demonstrada pela área técnica a necessidade do aditamento proposto e a declaração de disponibilidade orçamentária, **autorizo** o aditamento contratual, com o acréscimo de serviços e a prorrogação de prazo, restando aprovada a minuta acostada sob o marcador nº 635.

À SECAD para as providências, atentando para a complementação da garantia em razão da majoração do contrato, conforme disposto na Cláusula Catorze, § 9°, do Contrato de empreitada - marcador 57).

Em 20/05/2013.

GISELE PEREIRA ALEXANDRINO

Desembargadora do Trabalho-Presidente